

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## PORTARIA

### PORTARIA SMI-GAB Nº 5, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**SÚMULA:** Designa a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e o julgamento do Chamamento Público 01/2020.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.210 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.027.099411/2020-26,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 001/2020 no âmbito do Processo SEI nº 19.027.083463/2020-81.

**Art. 2º** Observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, a Comissão de Seleção analisará a adequabilidade do mérito das propostas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, bem como os instituídos pela Lei Federal 13.019/2014 e decreto municipal nº 1210/2017.

**Art. 3º** A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

a) Indicados pelo Município de Londrina

- 1- Ana Karina Anduchuka Barbosa, matrícula 14.528-9-Titular/ Cleir Jorge Brandão, matrícula 14.429-0 - Suplente;
- 2- Luciana Ferreira Alvarez, matrícula 14.020-1 - Titular/ Rosely Sonoda Gomes, 14.966-7 - Suplente.

b) Indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos:

- 1- Dácio Villar, CPF: 578.993.988-00 - Casa de Maria- Titular/ Lígia Maria Bento Silva, CPF: 039.463.069-69- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- Suplente.

**Art. 4º** Deve se declarar impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

**§ 1º** Configurado o impedimento previsto no caput desse artigo, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**§ 2º** A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

**Art. 5º** A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, bem como requerer apoio técnico caso entender necessário para o julgamento das propostas.

**Parágrafo único.** Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

**Art. 6º** A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do presente chamamento público, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

**Art. 7º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de agosto, de 2020. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0188/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO PREGÃO Nº PG/SMGP-0188/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Valor máximo da licitação: R\$ 118.808,53 (cento e dezoito mil oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4440 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 07 de AGOSTO de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - nº TP/SMGP-0010/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0010/2020, objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste A, a situar-se na Rua Adelina Piquetti Barrios, Jardim Maracanã, em Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 1.011.903,12 (um milhão, onze mil e novecentos e três reais e doze centavos). O edital poderá ser obtido através do